

nete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 978

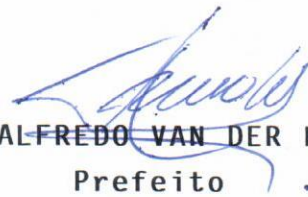
Súmula : Denomina uma de nossas vias públicas de DEMERVAL THOME DA COSTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se DEMERVAL THOME DA COSTA, a rua que tem início na rua Augusto Born e seu término na avenida Ladislau Grechinski.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em
27 de junho de 1990.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito

